



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 22	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 20/07/2023	
	Hora: 11h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Sandra Rodrigues - Secretária de Administração em exercício		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição do distintivo da polícia judicial, porta-documentos e porta-distintivo. SEI nº 0012891-29.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: A presente aquisição visa atender ao que preconiza o § 1º do art. 1º da Resolução CNJ n.º 380/2021, que determina a adoção, em âmbito nacional, do conjunto de identificação padrão dos(as) Inspetores(as) e Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.	
	Valor	Validação
	R\$ 1.680,00	O COGEST deliberou que o gestor estratégico da Unidade Contratante possui autonomia para analisar, devendo ser observado o entendimento do GT Contratações formalizado por meio do despacho 2250826.
2 - Contratação de serviços de consultoria de engenharia e arquitetura. SEI 0019708-17.2020.6.17.8000	Análise acerca da continuidade ou não dos trâmites da contratação pretendida nos moldes do pregão convencional, ou seja, sem a utilização da modalidade de pregão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).	
	Valor	Validação
	R\$ 120.000,00	Item adiado para o próximo COGEST, devendo a SA trazer as informações técnicas para deliberação final sobre a contratação, seja a justificativa para a inviabilidade de padronização dos serviços, ou a possibilidade de padronização do serviço e a consequente contratação via SRP (Sistema de Registro de Preços).

<p>3 - Utilização de Aviso de Recebimento Eletrônico (e-AR) no 1º e 2º graus de Jurisdição da Justiça Eleitoral de Pernambuco. SEI nº 0010660-29.2023.6.17.8000</p>	<p>3.1 O COGEST deliberou por sugerir ao Presidente a realização de testes usando o AR digital no primeiro grau, para que seja tomada uma decisão final sobre o uso da ferramenta, inclusive no segundo grau.</p> <p>3.2 A SJR, juntamente com a CRE e SJ, agendarão com a Presidência uma data para apresentar as questões inerentes ligadas ao tema em pauta.</p>				
<p>4 - Relatório PCA junho</p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST</p>				
<p>5 - Adequações das normas de contratação do TRE-PE às disposições da Resolução CNJ nº 347/2020. SEI nº 0024862-79.2021.6.17.8000</p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST</p>				
<p>6 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à contratação de Câmeras de segurança (Bongi e Rui Barbosa). SEI nº 0015546-71.2023.6.17.8000</p>	<p>Motivação da demanda: "A demanda tem fundamento na Resolução nº 305/ 2017, do TRE-PE, a qual nos atribui a responsabilidade sobre o gerenciamento e a fiscalização das atividades de controle do acesso e da circulação de pessoas, materiais e veículos nas dependências dos prédios desta Justiça Eleitoral.</p> <p>É ponto pacífico a necessidade de ampliação do Sistema de CFTV, face a fragilidade das instalações físicas da Justiça Eleitoral que, agravadas pela ausência de vigilância humana, contribui para ocorrência de sinistros e o sentimento de insegurança externada pelos servidores lotados no interior do Estado.</p> <p>Desta feita, considerado implantado o videomonitoramento nos imóveis próprios deste Regional, há necessidade em dar prosseguimento ao projeto, à luz dos princípios e diretrizes que regem a política nacional de Segurança do Poder Judiciário, previstos na Res. nº 435 / 2021, do CNJ, de forma que os riscos de intrusão sejam mitigados e que exista um menor tempo de resposta de uma equipe de intervenção na localidade."</p> <table border="1" data-bbox="624 1189 1375 1536"> <thead> <tr> <th data-bbox="624 1189 807 1249">Valor</th> <th data-bbox="810 1189 1375 1249">Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="624 1254 807 1536"> R\$ 173.140,00 (total estimado da aquisição) </td> <td data-bbox="810 1254 1375 1536"> Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF. Houve determinação explícita para que os equipamentos adquiridos sejam alocados exclusivamente nos locais indicados no SEI (Rui Barbosa e Local de Armazenamento de Urnas do Bongi), bem como destinados para reserva técnica. </td> </tr> </tbody> </table>	Valor	Validação	R\$ 173.140,00 (total estimado da aquisição)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF. Houve determinação explícita para que os equipamentos adquiridos sejam alocados exclusivamente nos locais indicados no SEI (Rui Barbosa e Local de Armazenamento de Urnas do Bongi), bem como destinados para reserva técnica.
Valor	Validação				
R\$ 173.140,00 (total estimado da aquisição)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo Diretor-Geral a atualização do Plano de Contratações pela SOF. Houve determinação explícita para que os equipamentos adquiridos sejam alocados exclusivamente nos locais indicados no SEI (Rui Barbosa e Local de Armazenamento de Urnas do Bongi), bem como destinados para reserva técnica.				
<p>7 - Cotas de consumo de papel A4 para 2023 SEI nº 0012326-65.2023.6.17.8000</p>	<p>Item adiado para o próximo COGEST</p>				
<p>8 - Alteração do horário de expediente em dias de jogos da seleção nacional de futebol feminino SEI nº 0015334-50.2023.6.17.8000</p>	<p>8.1 O COGEST deliberou por sugerir à Presidência que não haja alteração dos horários de expediente por ocasião dos jogos da Copa do Mundo Feminino de Futebol.</p> <p>8.2 Como sugestão alternativa, caso o Presidente deseja uma mudança de horário, a sugestão do COGEST é que o expediente oficial seja das 10h às 16h.</p>				



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 24/07/2023, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 24/07/2023, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 24/07/2023, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 24/07/2023, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 25/07/2023, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 26/07/2023, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 26/07/2023, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 26/07/2023, às 09:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 27/07/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 31/07/2023, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2268831** e o código CRC **443EC4A9**.